PORTARIA GP 063/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Memorando nº 008/2019 da Secretaria de Educação. Considerando o Inciso I do Art. 17 da Lei 004/2007.

RESOLVE

DOBRAR, a partir de 18 de fevereiro, em regime suplementar, o padrão da professora **IRENE APARECIDA FARCONDE CAMPOS,** matricula nº **33.301,** conforme Inciso I do Art. 17 da Lei 004/2017, para suprir a necessidade de professor no Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso, como professora itinerante na disciplina de Ensino Religioso.

Publique-se;

Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Republicar

Publicado em 20/02/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8410 Pág. C13

Republicado em 21/02/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8411 Pág. C17